INDICAÇÃO nº 2026.

Indico à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO solicitando a **adoção das medidas necessárias para a criação e implementação do Programa Municipal "Cão Amigo do Autista"**, destinado à promoção de Terapia Assistida por Cães para crianças e adolescentes com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação tem por objetivo sugerir ao Poder Executivo a implementação do Programa "Cão Amigo do Autista", voltado à utilização da Terapia Assistida por Animais (TAA) como instrumento complementar no atendimento a crianças e adolescentes com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

É amplamente reconhecido que a interação com cães terapeutas contribui para o desenvolvimento emocional, social e cognitivo de pessoas com autismo, auxiliando na redução da ansiedade, no estímulo à comunicação e na melhora da regulação sensorial.

A proposta visa fomentar uma política pública inovadora no Município, por meio da celebração de parcerias com instituições especializadas e profissionais habilitados, garantindo atendimento qualificado e humanizado às famílias.

Ressalte-se que a presente proposição respeita a competência do Poder Executivo, ao sugerir a implementação do programa, considerando os aspectos técnicos, administrativos e orçamentários necessários.

Diante do exposto, solicito a especial atenção do Chefe do Poder Executivo para a adoção desta relevante iniciativa, que poderá posicionar o Município do Cabo de Santo Agostinho como referência regional em políticas públicas voltadas à inclusão de pessoas com TEA.

Atenciosamente,

NAELSON VALERIO DE OLIVEIRA:85658790468

Assinado de forma digital por NAELSON VALERIO DE OLIVEIRA:85658790468
Dados: 2026.04.23 13:00:26 -03'00'

Naelson Valério de Oliveira
Vereador - PL

Casa Vicente Mendes, 23 de Abril de 2026.